

**NÚCLEO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
BAIANA BUSINESS SCHOOL**  
EDITAL DE  
MATRÍCULA 2023.1

---



FACULDADE  
BAIANA DE  
DIREITO



BAIANA  
BUSINESS  
SCHOOL

# NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO - BAIANA BUSINESS SCHOOL

## EDITAL DE MATRÍCULA 2023.1

O Diretor Administrativo Financeiro da Faculdade Baiana de Direito e Gestão, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento de 6 cursos de especialização (Lato Sensu), sendo eles:

1. **MBA em Gestão de Pessoas e Equipes de Alta Performance**
2. **MBA Executivo em Gestão da Experiência do Cliente (Customer Success)**
3. **MBA em Inteligência de Mercado, Marketing Estratégico e Mídias Digitais**
4. **MBA Executivo em Gestão de Organizações de Saúde**
5. **MBA Premium em Engenharia de Negócios e Gestão de Empresas**
6. **MBA Premium em Gestão de Escritórios de Advocacia e Departamentos Jurídicos**

Art. 1º A matrícula dos candidatos em quaisquer dos cursos de Pós-graduação supramencionados dar-se-á através das condições previstas neste Edital de Matrícula.

Art. 2º As aulas acontecerão conforme disposto abaixo:

§1º Nos cursos MBA em Gestão de Pessoas e Equipes de Alta Performance, MBA em Inteligência de Mercado, Marketing Estratégico e Mídias Digitais, MBA Executivo em Gestão da Experiência do Cliente (Customer Success), MBA Executivo em Gestão de Organizações de Saúde e MBA Premium em Engenharia de Negócios e Gestão de Empresas, as aulas serão em um encontro por mês, sendo quinta e sexta-feira no período da noite (18h30 às 22h15) e sábado no período da manhã e da tarde (das 8h às 12h30 e das 13h30 às 17h40). Os encontros poderão ocorrer em qualquer semana do mês, de acordo com o calendário de aulas a ser entregue às turmas.

§2º No curso de MBA Premium em Gestão de Escritórios de Advocacia e Departamentos Jurídicos, as aulas serão quinzenais, sendo sexta-feira no período da noite (18h30 às 22h15) e sábado no período da manhã (das 8h às 12h30). Havendo necessidade, os encontros poderão ter intervalo inferior ou superior a 15 dias.

§3º. As aulas presenciais mediadas por tecnologia poderão ocorrer em dias e horários distintos do previsto nos parágrafos 1 a 2, de acordo com a indicação do coordenador acadêmico do curso, disponibilidade do corpo docente e conveniência da instituição.

§4º. Conforme parágrafo anterior, caso haja alteração nos dias e horários das aulas presenciais mediadas por tecnologia, o calendário do curso será enviado ao aluno em caráter imediato.

Art. 3º O início das aulas está previsto para **março/2023**.

Art. 4º Para se matricular, o candidato pode:

I – Preferencialmente, realizar matrícula online através do site da instituição.

a) Na matrícula online o candidato fará o seu cadastro no site da instituição e será remetido à página de pagamento do curso escolhido.

b) Após a confirmação de pagamento, o candidato receberá em seu e-mail login e senha do ambiente virtual da instituição para fazer upload imediato dos documentos indicados no inciso II.

c) Os documentos disponibilizados no ambiente virtual da instituição devem ser apresentados em seus originais ao Núcleo de Pós-Graduação, ou enviados em cópias autenticadas pelos correios para o endereço: R. Dr. José Peroba, 123 - Costa Azul, CEP: 41770-235 - Salvador/BA, aos cuidados da Secretaria de Pós-graduação até 30 dias após o início das aulas do curso para o qual se matriculou.

d) O candidato que não entregar a documentação e/ou não apresentar a original, terá sua matrícula online cancelada, não havendo reembolso do valor pago a título de primeira parcela.

e) Nesta modalidade, a matrícula do candidato só estará efetivada após a confirmação de pagamento, aceite digital do contrato de prestação de serviços educacionais e entrega dos documentos com apresentação dos originais.

II – Excepcionalmente, comparecer ao Núcleo de Pós-Graduação assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e apresentar os seguintes documentos:

#### DOCUMENTAÇÃO

a) Original para conferência ou cópia autenticada do Diploma de Graduação ou, excepcionalmente, a Declaração de Conclusão de Curso de graduação, na hipótese do candidato não dispor do diploma, expedida pela Instituição de Ensino de origem;

b) Original ou cópia autenticada do Histórico da Graduação;

c) Original ou cópia autenticada da Cédula de Identidade;

d) Original ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Original ou cópia autenticada do Comprovante de residência;

**MBA PREMIUM: GESTÃO DE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA; ENGENHARIA DE NEGÓCIOS****VALORES ATÉ 08/01/2023**

VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 14.183,81	24	R\$ 590,99	-
R\$ 13.545,54	18	R\$ 752,53	4,5%
R\$ 13.261,86	12	R\$ 1.105,16	6,5%
R\$ 12.765,43	6	R\$ 2.127,57	10,0%
R\$ 12.056,24	1	R\$ 12.056,24	15,0%

**VALORES ATÉ 12/02/2023**

VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 14.852,16	24	R\$ 618,84	-
R\$ 14.183,81	18	R\$ 787,99	4,5%
R\$ 13.886,77	12	R\$ 1.157,23	6,5%
R\$ 13.366,94	6	R\$ 2.227,82	10,0%
R\$ 12.624,34	1	R\$ 12.624,34	15,0%

**VALORES A PARTIR DE 13/02/2023**

VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 15.552,00	24	R\$ 648,00	-
R\$ 14.852,16	18	R\$ 825,12	4,5%
R\$ 14.541,12	12	R\$ 1.211,76	6,5%
R\$ 13.996,80	6	R\$ 2.332,80	10,0%
R\$ 13.219,20	1	R\$ 13.219,20	15,0%



**MBA: INTELIGÊNCIA DE MERCADO; GESTÃO DE PESSOAS;  
EXPERIÊNCIA DO CLIENTE; GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE**

**VALORES ATÉ 08/01/2023**

VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 13.242,60	24	R\$ 551,78	-
R\$ 12.646,69	18	R\$ 702,59	4,5%
R\$ 12.381,83	12	R\$ 1.031,82	6,5%
R\$ 11.918,34	6	R\$ 1.986,39	10,0%
R\$ 11.256,21	1	R\$ 11.256,21	15,0%

**VALORES ATÉ 12/02/2023**

VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 13.886,60	24	R\$ 577,78	-
R\$ 13.242,60	18	R\$ 735,70	4,5%
R\$ 12.965,27	12	R\$ 1.080,44	6,5%
R\$ 12.479,94	6	R\$ 2.079,99	10,0%
R\$ 11.786,61	1	R\$ 11.786,61	15,0%

**VALORES A PARTIR DE 13/02/2023**

VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 14.520,00	24	R\$ 605,00	-
R\$ 13.866,60	18	R\$ 770,37	4,5%
R\$ 13.576,20	12	R\$ 1.131,35	6,5%
R\$ 13.068,00	6	R\$ 2.178,00	10,0%
R\$ 12.342,00	1	R\$ 12.342,00	15,0%

**Parágrafo único.** Poderão ser concedidos descontos na hipótese de convênios indicados no site da Baiana Business School. **OS DESCONTOS NÃO SÃO CUMULATIVOS.**

Art. 8º As formas possíveis de pagamento são: espécie, boleto bancário, cartão de crédito, pagamento recorrente e cheques, conforme regramento a seguir.

§1º Para realização de matrícula online, os meios de pagamento possíveis são:

- 1) Cartão de crédito em até 12X;
- 2) Pagamento recorrente nas modalidades de parcelamento em 18 e 24X;
- 3) Boleto à vista (dispensado a exigência de fiador).

§2º Para realização de matrícula presencial, os meios de pagamento possíveis são:

- 1) Cartão de crédito em até 12X;
- 2) Cheques pré-datados, os quais deverão ser entregues no ato da matrícula;
- 3) Espécie à vista;
- 4) Boleto parcelado.

I. Para pagamento em boleto bancário parcelado, será exigida a apresentação de FIADOR, que deverá estar presente no ato da matrícula para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, bem como apresentar cópia e original dos documentos abaixo:

- 1) Comprovação de renda com, no mínimo, três vezes o valor da parcela escolhida;
- 2) Comprovante de residência;
- 3) RG;
- 4) CPF.

II. Se o fiador for casado, o seu cônjuge deverá apresentar RG.

III. As parcelas em boletos bancários serão liquidadas exclusivamente na rede bancária.

IV. O pagamento da primeira parcela não poderá ser realizado por boleto bancário.

§3º Não será exigido fiador se o pagamento das parcelas for realizado em cheque, espécie à vista, pagamento recorrente ou cartão de crédito.

§4º Na modalidade de pagamento recorrente, o aluno autoriza o débito mensal no cartão de crédito indicado no ato da matrícula, respeitado o plano de parcelamento escolhido.

Salvador, 07 de dezembro de 2022.

**Lino Cerviño Cardoso**

Diretor Administrativo e Financeiro